

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE  
Nº 001/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (COREL), reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação do assunto abaixo.

**I. ASSUNTO**

**1. Indicação de Membro de Diretoria:**

Apreciação dos documentos relativos à indicação do Senhor **OTOMAR OLEQUES VIVIAN**, CPF nº 232.047.880-91, para Representante do Estado do Rio Grande do Sul na Diretoria do BRDE, conforme Processo Administrativo Eletrônico PROA - 21/1600-0000038-2.

**Participação:** Chefe da Consultoria Jurídica, Márcia Marson Fonseca.

**2. Deliberação:**

Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, "b" do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que o Senhor OTOMAR OLEQUES VIVIAN preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Diretor do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE, nos termos do Parecer Jurídico CONJUR 2020/015, que vai anexo à presente ata e dela faz parte para todos os fins legais e regulamentares.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Presidente do COREL

**LAUREN DE VARGAS MOMBACK**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do RS

**ALEX MUSSOI RIBEIRO**  
Membro do Comitê de Auditoria -  
Representante do Estado de SC

(vago)  
**Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do PR**